



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 123/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal n. 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 005/2014-SEMDES**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e gestão do Capital Humano, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01(um) Auxiliar de Serviços, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Auxiliar de Serviço, **Joseane Andrade Araújo Silva**, para o período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas por este artigo devem ser formalizadas mediante contratos escritos, com natureza de direito administrativo, regidos pela Lei n. 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 10 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA